

NOTA INFORMATIVA 028/2013

Assunto: Cadastro Extemporâneo 2012

O cadastro extemporâneo está disponibilizado no SISTEC para o perfil **Gestor de Mantenedora** de rede ofertante realizar o registro das matrículas pendentes do ano de 2012.

O registro destas matrículas no SISTEC será realizado em duas etapas:

1. Envio de arquivos de inclusão de ofertas/matrículas no SISTEC conforme o Manual de Importação do Cadastro Extemporâneo e o Dicionário de Dados anexo.
2. Homologação destas matrículas pela SETEC/MEC, no SISTEC.

A homologação pela SETEC/MEC será realizada mediante Ofício da instituição ofertante solicitando o cadastro extemporâneo com justificativa e a relação de ofertas (código, oferta e período) e matrículas (CPF, nome, data de nascimento e telefone de contato) a serem incluídas, para conferência posterior. Para ofertas novas (não registradas no SISTEC), deve ser considerado o código temporário do SISTEC como o código da oferta. Em ambos os casos citados acima, as informações devem ser organizadas por UF, Município, Rede Ofertante/Mantenedor e por Unidade de Ensino.

Registros de matrículas relativos ao ano 2013 não serão tratados, neste primeiro momento, no cadastro extemporâneo. Os casos recebidos com matrículas relativas a 2013 serão desconsiderados.

Equipe Pronatec/Bolsa-Formação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213—, Brasília, DF, CEP 70047-900

Fone: +55 61 2022-8557 —